



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Documento Eletrônico

Protocolo nº 151760 / 2019

Indicação 2335/2019

Interessado: Câmara Municipal de Bauru

Movimentação 1

Etapa:

Endereçamento de Ofício

Descrição: Endereçamento de Ofício para o Prefeito Municipal de Bauru

Formulário: Endereçamento de Ofício

Remetente: 50544220000154 em 22/10/2019 15:29:05

Endereçamento de Ofício à PMB

Protocolo do Ofício	SAA 319/2019
Link do Ofício	OFÍCIO - SAA 319/2019
Protocolo da Indicação	IND 2335/2019
Link da Indicação	Indicação 2335/2019
Descrição do Ofício	Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda extensão da Rua José Fornetti, nas quadras 01 das Ruas Carlos Cunha, 02 da Francisco José Carnielli, Jardim Rosas do Sul e a partir da quadra 07 até o final da Flávio Aredes Lopes, Tangarás.
Data da Sessão	21/10/2019

Autores do Ofício

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN

Movimentação 2

Etapa:

Parecer do Prefeito

Descrição: Parecer assinado pelo Prefeito

Formulário: Conclusão de Ofício da Câmara

Remetente: barbaravital em 19/12/2019 17:01:48

Parecer

A Secretaria de Obras analisou o pedido e informa que as referidas vias, não encontram-se contempladas em nenhum projeto de pavimentação ou recapeamento.

Também não dispomos de recursos financeiros para contratar a referida obra, ou ainda de executá-la, desta forma a solicitação foi registrada em nossos arquivos para atendimento futuro.

As ruas em questão não são as únicas que se encontram sem pavimentação ou com necessidade de recapeamento, lançadas em nossos registros, no entanto, considerando a queda na arrecadação do município e, por consequência a não concretização de diversas metas por este déficit, efetuamos levantamento de nossa demanda total, para apresentá-la no próximo PPA – Plano Plurianual, no entanto, é fato que traçar tais metas no PPA não é garantia de execução.

Traçamos nossos objetivos e metas de médio prazo no PPA, no entanto, ao serem inseridos na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam diretamente vinculadas à projeção de arrecadação feita na LOA – Lei Orçamentária Anual e, a verdadeira arrecadação do exercício, vai sempre priorizar primeiramente as obrigações financeiras inadiáveis e improrrogáveis e, somente após, se concretizando as projeções financeiras que foram realizadas, é que as metas e objetivos traçados poderão ser desenvolvidas.

Para este exercício, foram disponibilizados os dados concretos à cerca do que se projetou na LOA e, os valores de arrecadação que efetivamente se concretizaram, resultaram em um déficit financeiro considerável, desta forma, a pavimentação da referida via não será realizada no exercício atual.

Situação

Inviável

Movimentação 3

Etapa:

Conclusão

Descrição: Conclusão

Formulário: Despacho

Remetente: barbaravital em 24/01/2020 08:45:25

Despacho

Despacho	.
-----------------	---

Histórico de acessos do interessado

Endereço de IP	Data
179.127.61.11	28/01/2020 11:56:45